



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS

EMENDA - 00001

MPV 490/2010

Mensagem 0047/2010-CN

ES 0294/2010 na Origem

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Medida Provisória nº 490/2010 - CN

PÁGINA

1 de 01

TEXTO

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

Inclusão:

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53101 – Ministério da Integração Nacional

Subtítulo: Apoio a obras preventivas de desastres no município de Novo Horizonte do Sul – No estado de Mato Grosso do Sul.

Funcional Programática: 06.182.1027.8348.XXXX

GND/MA: 4 / 90

Valor: R\$ 1.000.000,00

Cancelamento:

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53101 – Ministério da Integração Nacional

Subtítulo: Apoio a obras preventivas de desastres – Nacional

Funcional Programática: 06.182.1027.8348.4003

GND/MA: 4 / 90

Valor: R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Na cidade de Novo Horizonte do Sul, as chuvas, provocaram alagamentos e causaram muitos estragos. Derrubaram pontes e outros pontos de acesso à cidade, deixando a localidade isolada do restante do Estado. O asfalto foi levado, e também as pontes de madeira da área rural. A presente Emenda objetiva recuperar as áreas suscetíveis a ocorrências de acidentes, corrigindo situações de risco com obras preventivas para reduzir e/ou minimizar perdas e danos provocados por processos erosivos, deslizamentos, inundações, enchentes, e demais desastres, amenizando a insegurança e vulnerabilidade das comunidades locais.

CÓDIGO 3409	NOME DO PARLAMENTAR MARÇAL FILHO	UF MS	PARTIDO PMDB
DATA 11/11	ASSINATURA 		

